MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO

Protocolo: 2024000978006

EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 21/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. DATA DA FORMALIZAÇÃO: 22 de março de 2024.INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 25 de março de 2024. ORLEI GIARETTA, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2024000978008

EXTRATO DE ADESÃO - PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 22/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 25 de março de 2024.**INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 25 de março de 2024. **ORLEI GIARETTA**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2024000978050

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que retificou o Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a aquisição de caminhão truck com caçamba basculante standard, abertura dia 09 de abril de 2024, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal mecânica de eixo central e bordos, abertura dia 15 de abril de 2024, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2024000978013

Processo Nº 91/2024, Concorrência Nº 06/2024. Objeto: prestação de serviços de reforma no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Dia 15/04/2024, às 10h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Em, 25/03/2024. **Bernardo Quatrin Dalla Corte - Prefeito.**

Protocolo: 2024000978035

Concurso Público Nº 01/2024 - Edital Nº 04/2024 - Prorrogação do Período de Inscrições. O Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público Nº 01/2024, regido pelo Edital Nº 01/2024, de 21/02/2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Prorroga-se o Período de Inscrições: 1.1. Informa-se as datas e período de inscrições. Edital na íntegra nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura: www.juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 20/03/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Bernardo Quatrin Dalla Corte - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Protocolo: 2024000978071

Concorrência Presencial nº 03/2024. Proc. 258/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras em regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica (recapeamento) junto as Ruas Miguel Detoni, Sete de Setembro, São Francisco e Rio Branco, com a utilização de recursos oriundos do Governo Federal e Próprios. Dia: 10/04/2024 às 08h30. Infs., e edital na Prefeitura, f: (54) 3524.1220, e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br ou www.marianomoro.com.br. Irineu Fantin - Prefeito

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2024000978047



 $Nome\ do\ arquivo:\ Arquivo Assinado_f0d980d4-bdbd-4345-8afd-7b951f93cc81..pdf$

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

26/03/2024 09:26:00 GMT-03:00

87124582000104 22094644049 Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.